

Educação e Trabalho Femininos no Brasil do século XIX segundo o feminismo de Nísia Floresta (1810-1885): o que mudou no século XXI?

Brena Paula Magno Fernandez¹

Resumo: O presente artigo trata de analisar as mudanças ocorridas entre os séculos XIX e XXI na situação da educação e do trabalho femininos no Brasil. Nosso ponto de partida é a visão acerca destas questões que foram avançadas por aquela que amiúde é considerada a primeira feminista brasileira, Nísia Floresta (1810-1885). Comparando os resultados do primeiro censo brasileiro (IBGE, 1872) com os mais recentes dados estatísticos publicados pela Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílios Contínua (IBGE, 2023), procuramos examinar em que medida os pressupostos da autora se confirmaram (ou não), tecendo algumas considerações a esse respeito.

Palavras chave: História Econômica; História Econômica das Mulheres no Brasil (séculos XIX e XXI); Educação Feminina; Trabalho Feminino.

Abstract: This paper aims to analyze the changes that took place between the 19th and 21st centuries in the situation of women's education and work in Brazil. Our starting point is the vision of these issues put forward by what is often considered the first Brazilian feminist, Nísia Floresta (1810-1885). By comparing the results of the first Brazilian census (IBGE, 1872) with the most recent statistical data published by the Continuous National Household Sample Survey (IBGE (2023), we seek to examine the extent to which the author's assumptions have been confirmed (or not), making some considerations in this regard.

Key words: Economic History; Women's Economic History in Brazil (19th and 21th centuries); Women's Education; Women's Work.

¹ Professora Associada IV do Departamento de Economia da UFSC. Coordenadora do Núcleo de Estudos em Economia Feminista (NEEF/UFSC/CNPq).

1. Introdução

Foi numa época de mulheres “submissas, analfabetas, anônimas” (DUARTE, 2006, p. 9) que a educadora, escritora e precursora do feminismo no Brasil Dionísia Pinto Lisboa (1810-1885) viria a se tornar internacionalmente conhecida sob o pseudônimo de “Nísia Floresta²”. Sua vida e obra desenvolveram-se entre o primeiro e o segundo reinados brasileiros, em meio a alguns dos mais icônicos acontecimentos do Brasil Imperial. Foi, sem sombra de dúvida, uma mulher à frente do seu tempo: um cisne negro, uma “flor de estufa” no dizer de Gilberto Freyre (2004 [1936], p. 82) ou ainda, como muito bem registrou adiante, na mesma obra, “uma exceção escandalosa”,

verdadeira machona entre as sinhazinhas dengosas do meado do século XIX. No meio de homens a dominarem sozinhos toda a atividade extradoméstica, as próprias baronesas e viscondessas mal sabendo escrever, as senhoras mais finas soletrando apenas livros devotos e novenas que eram quase histórias do Troncoso, causa pasmo ver uma figura como a de Nísia. (Freyre, 2004 [1936], p. 225).

A defesa de teses que hoje caracterizamos como feministas, mesmo antes de o termo existir no dicionário era, a um tempo, tão inusitado quanto afrontoso para os padrões do Brasil Imperial, quando a norma para meninas e mulheres das classes sociais mais abastadas era viverem enclausuradas, possuindo como primeira (e muitas vezes única) profissão o casamento. “Difícilmente a mulher podia fugir a esses padrões. Caso houvesse desconfianças em relação ao seu comportamento, ou a menina desse sinais de rebeldia, procuravam encaminhá-la logo para o internato num convento.” (TELES, 1989, p. 19).

No contexto da família patriarcal brasileira de meados do século XIX, advogar publicamente que as moças tanto quanto os rapazes deveriam ter direito ao acesso à educação científica nas escolas e que as mulheres dispunham de toda a capacidade cognitiva necessária para aceder aos altos escalões dos cargos públicos era uma provocação, uma arriscada piada de mau gosto para os padrões da época. A grande polêmica que causava onde quer que Nísia Floresta passasse devia-se ao fato de ter sido uma das primeiras mulheres no Brasil a romper publicamente com a sujeição feminina e a sua obrigatória circunscrição aos limites do espaço

² Versão encurtada de Nísia Floresta Brasileira Augusta. Nísia representando a parte final do seu primeiro nome, Floresta o nome da fazenda de seu pai, onde nasceu, Brasileira uma referência à sua nacionalista e Augusta uma homenagem ao seu marido Manoel Augusto de Faria Rocha, pai de sua filha Livia (DUARTE, 1995; MORAES, 2016).

privado, publicando livros criticando estes padrões, bem como textos em jornais da chamada grande imprensa. (DUARTE, 2005).

No que segue, analisaremos a situação educacional e laboral das meninas e mulheres brasileiras do século XIX através do olhar daquela que amiúde é considerada, na literatura sobre a História das Mulheres no Brasil, a primeira feminista brasileira (HAHNER, 1980; PRIORE, 2004; PINSKY e PEDRO, 2012). O artigo foi dividido em cinco seções, contando com essa introdução. Nele, utilizamos tanto uma abordagem quantitativa quanto uma bibliográfica. Na seção 2 – a primeira parte da análise quantitativa –, apoiamos-nos nos dados do primeiro recenseamento brasileiro de 1872 para o delineamento de como se encontrava a situação educacional das meninas e moças no século XIX. Além disso, também mapeamos a situação laboral das mulheres de então, buscando estabelecer um nexo entre as restrições à educação formal que as meninas enfrentavam na época e o tipo de trabalhos aos quais as mulheres tinham acesso. Já na seção 3, realizamos a revisão bibliográfica da literatura primária da autora, examinamos as proposições de Nísia Floresta acerca da questão educacional e laboral das brasileiras da época em duas de suas mais emblemáticas obras no que toca a defesa dos direitos femininos, nomeadamente *Direitos das mulheres e injustiça dos homens*, publicada em 1832, e *Opúsculo Humanitário*, de 1853. Também lançamos mão da literatura secundária, das/os comentadoras/es de sua obra. Na seção 4, voltamos aos dados empíricos ao levantarmos a situação educacional e laboral das mulheres, agora no século XXI, analisando os resultados publicados pela Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios Contínua do IBGE de 2023³. Buscamos examinar em que medida os pressupostos da autora se confirmaram (ou não), tecendo algumas considerações a esse respeito. Por fim, na conclusão resumimos os principais pontos de nossa argumentação.

2. Educação e Trabalho Femininos no Brasil do século XIX

³ Estamos cientes das dificuldades apresentadas por uma investigação que lance mão de dados provenientes deste documento. Dificuldades estas que, aliás, já foram apontadas pela socióloga e historiadora Heleieth Saffioti ainda na década de 1980. Segundo a autora, “as dificuldades de um estudo deste gênero advêm de dois fatos. Primeiro, a inexistência de dados sistemáticos sobre a mão-de-obra efetiva do Brasil escravocrata. O censo de 1872 obedeceu a critérios de difícil aplicação na atualidade. Segundo, as dificuldades de comparação surgem em virtude de serem diversos os critérios utilizados em cada censo brasileiro no que diz respeito à categorização das funções econômicas desempenhadas pela população, reunindo-se, muitas vezes, categorias que deveriam ser apresentadas separadamente. Há ainda a assinalar as dificuldades criadas pela agregação dos dados referentes aos dois sexos, vício que perdura até hoje, embora em menor escala.” (SAFFIOTI, 1985, p. 112). Não obstante esse fato, como o censo é a única base de dados de que dispomos para aquele momento histórico, entendemos que ainda assim é melhor utilizá-lo do que não traçar qualquer panorama calcado em bases quantitativas.

Muito embora o primeiro Censo Demográfico do Brasil tenha sido publicado apenas em 1872, já sob os auspícios de Dom Pedro II, no Segundo Império, ele pode nos fornecer um bom panorama da (ainda um pouco mais) precária situação tanto da educação quanto do trabalho femininos de meados do século XIX, época na qual Nísia Floresta publicou a maior parte de seus escritos no tocante a estas questões.

O Censo registrou a existência de quase 10 milhões de habitantes em terras brasileiras ou, mais exatamente, 9.930.478 de habitantes distribuídos nas 20 províncias e no então chamado “Município Neutro” (atual estado do Rio de Janeiro). A tabela abaixo organiza os dados demográficos e educacionais desagregados por gênero do recenseamento brasileiro de 1872:

Tabela - População total -- livre e escravizada – e grau de instrução em 1872. Dados desagregados por gênero (valores absolutos e percentagens)

Ano	1872	
Gênero	Homens	Mulheres
População Total	9.930.478	
População por gênero	5.123.869	4.806.609
Percentagem	51,6%	48,4%
LIVRES	8.419.622	
Livres por gênero	4.318.699	4.100.923
Percentagem da população	43,5%	41,3%
ALFABETIZADOS	1.560.098	
Alfabetizados por gênero	1.010.576	549.523
Percentagem da população livre alfabetizada	23,4%	13,4%
ESCRAVIZADOS	1.510.856	
Escravizados por gênero	805.170	705.686
Percentagem da população	8,1%	7,1%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do primeiro censo demográfico do IBGE (1872).

Da população brasileira, 5.123.869 eram homens e 4.806.609, mulheres, perfazendo os homens 51,6% e as mulheres, 48,4% do total. Os homens escravizados eram 805.170 e as mulheres, 705.686. Somados ambos os gêneros, eles representavam 15,2% da população do Brasil. Com relação à escolaridade, 23,4% dos homens e 13,4% das mulheres foram considerados alfabetizados. Da população que tinha entre 6 e 15 anos, 17% dos meninos e 11% das meninas frequentavam escolas (IBGE, 1872).

Os poucos dados que o censo fornece acerca da situação da educação daquela época nos mostram que essa não era a prioridade do Brasil Imperial: “o sistema educacional como um todo era precário e não atingia a maior parcela da população.” (ARAÚJO, 2010, p. 5). Até na capital do Império, Rio de Janeiro, com uma população de mais de 275 mil habitantes, somente 41,2% da população masculina e 29,3% da feminina sabia ler e escrever e apenas 6.589 meninos e 4.872 meninas frequentavam as 72 escolas primárias públicas e as 99 particulares (HAHNER, 2010).

A primeira lei educacional que autorizou o funcionamento de escolas públicas femininas foi promulgada apenas em 1827, sob o Reinado de Dom Pedro I. Ela foi a primeira a admitir que as meninas cursassem escola, ainda que apenas a elementar. Antes de 1827, o acesso à educação formal feminina era feita por meio de conventos de freiras – que reuniam grandes bibliotecas e o conhecimento de então – e das raras escolas particulares nas casas de professoras. Para as famílias mais abastadas, havia a opção de contratar uma preceptora, geralmente estrangeira. Com efeito, segundo o relato de um inspetor geral da instrução primária e secundária do município da Corte, em 1874 “entre nós, em regra geral, o rico paga a um mestre, que vem dar em casa o primeiro ensino a seu filho; o remediado manda os filhos para o colégio particular onde recebem a instrução primária e secundária, e o pobre, esse é que se utiliza da escola pública.” (HAHNER, 2010, p. 315).

Essa legislação estabeleceu um sistema bipartite, que caracterizou todo o século XIX. A primeira parte equivaleu à criação das duas escolas de direito e duas escolas de medicina para preparar os homens para carreiras de prestígio e servir ao Estado. Já a segunda definiu o funcionamento de escolas primárias públicas em cidades e vilas para toda a população, incluindo meninas e meninos, havendo uma grande diferença entre os currículos das escolas primárias femininas e masculinas (HAHNER, 2010).

Efetivamente, nas escolas do Império a Lei educacional brasileira determinava que meninas e meninos tivessem currículos diferenciados e não era admitida a coeducação. Enquanto os meninos aprendiam matemática – as quatro operações básicas, números decimais, frações, proporções, geometria e ciências –, a educação formal das meninas no Brasil baseava seus programas em ensinamentos de língua estrangeira (quase sempre o francês), corte e costura, música, prendas domésticas e apenas noções básicas de aritmética (SAFFIOTI, 1976). Mas a discriminação não parava por aí: também o número de escolas primárias para as meninas era inferior ao de escolas para meninos. Naquela época, na Corte havia 17 escolas para meninos e somente 9 para meninas (TELES, 1993). Importa ainda salientar que somente meio século depois, já no Reinado de Dom Pedro II, em 1879, é que seriam admitidas mulheres no Ensino Superior no Brasil (KARAWAJCZYK, 2010).

Neste sentido, se no século XIX havia um descaso generalizado por parte do poder público para com a educação da população como um todo, mais precária ainda era a situação da educação feminina. Se considerarmos apenas a população livre, 86,5% das mulheres eram analfabetas (IBGE, 1872) e havia razões para isso. Freyre (2004[1936], p. 510) explica que, até então, esposas e filhos se achavam quase no mesmo nível dos escravos. “À menina, a esta se negou tudo que de leve parecesse independência. Até levantar a voz na presença dos mais velhos[...] As meninas criadas em ambiente rigorosamente patriarcal, estas viveram sob a mais dura tirania dos pais – depois substituída pela tirania dos maridos”. De fato, ao longo do século XIX, das mulheres “não se queria ouvir a voz na sala, entre conversas de homem, a não ser pedindo vestido novo, cantando modinha, rezando pelos homens, quase nunca aconselhando ou sugerindo o que quer que fosse de menos doméstico, de menos gracioso, de menos gentil, quase nunca metendo-se em assuntos de homens.” (idem, p. 224).

Em primeiro lugar, é muito importante destacar que, segundo os dados do primeiro recenseamento brasileiro, excluindo-se as pessoas categorizadas como sem profissão, as mulheres representavam 45,5% da força de trabalho efetiva da nação. Não obstante esse fato, decorre diretamente da diferença marcante entre a educação que era oferecida para meninos e meninas nas escolas, bem como da proibição de que moças ingressassem no ensino superior que, em absolutamente todas as profissões mais prestigiosas do Império *não havia uma só mulher empregada*. Foram contabilizados 969 juizes, 1.674 advogados, 1.204 procuradores, 1.619 oficiais de justiça, 1.729 médicos, 288 cirurgiões, 1.392 farmacêuticos, 10.710 funcionários públicos, 27.716 militares, todos homens. (IBGE, 1872).

Depois, interessante também é observar que existiam aquelas profissões em que as mulheres eram maioria absoluta comparativamente aos homens: Professoras/es: 2.268

mulheres e 1.893 homens; Empregadas/os Domésticas/os: 720.015 mulheres e 151.223 homens e Parteiras/os: 1.747 mulheres e 55 homens. Finalmente, existia ainda uma profissão em que não havia registrado um homem sequer: a de costureira, que contava com 506.450 mulheres (IBGE, 1872). Todas estas eram profissões naquela época consideradas “femininas” – estereótipo de gênero no mercado de trabalho este, aliás, que perdura até os dias de hoje (FERNANDEZ, 2019), como se verá mais adiante, na seção 4.

Note-se, por exemplo, o caso das empregadas domésticas. É quase um lugar comum lembrar que “muitas mulheres reproduziam, no mercado de trabalho, suas ocupações nos quadros domésticos – como lavar, passar e engomar – num esforço de ganho extra ou mesmo para tentar sustentar a família.” (MATOS e BORELI, 2012, p. 131). Mesmo as meninas brancas oriundas de camadas socioeconômicas mais baixas da população lidavam desde cedo com tarefas rotineiras de cuidado com a casa e com irmãos menores, além do trabalho na roça. Para os seus pais, tais atribuições eram prioritárias em relação a qualquer forma de educação (SOUZA, 2021) Dentre as mulheres negras ou mestiças, libertas ou escravizadas, que desempenhavam serviço doméstico na Corte imperial, estavam “mucamas, pajens, amas-de-leite, cozinheiras, copeiras, arrumadeiras, carregadoras de água, lavadeiras, passadeiras e costureiras⁴.” (MONTELEONE, 2019, p. 2.) As condições deste tipo de trabalho feminino eram as piores possíveis: elas eram sub-remuneradas, desempenhavam tarefas subalternas e degradantes, eram invisíveis dentro dos sobrados e, para piorar, eram vistas pelos patrões como sexualmente disponíveis (Idem).

Ao longo dos oitocentos, as máquinas de costura que se disseminaram e possibilitaram o desenvolvimento e a transformação de uma velha profissão feminina: a de costureira. Da mesma forma como os cuidados com as crianças e com os afazeres domésticos, o trabalho com os tecidos e as costuras também era visto como uma “vocação natural” das mulheres. (MONTELEONE, 2019, p. 6).

Outros dados importantes acerca da esfera laboral feminina naquele momento histórico eram os seguintes: a soma de todas as mulheres que exerciam alguma atividade profissional remunerada segundo o censo de 1872 era de 2.085.259, ou seja, cerca de 51% do total das mulheres. “A população economicamente ativa (PEA) feminina estava assim constituída: 35,0% de empregadas na agricultura, 33,0% de ocupadas em serviço doméstico

⁴ Nos jornais da época são bastante comuns os anúncios tanto de busca por mulheres escravizadas ou negras libertas para a execução dos serviços da casa, quanto de “aluguel” de mulheres escravizadas para serviços de terceiros, como forma de complementar renda.

em lar alheio, 20,0% de costureiras por conta própria, 5,3% de empregadas nas indústrias de tecidos e 6,7% de mulheres ocupadas em outras atividades.” (SAFFIOTI, 1985, p. 112).

Como se procurou mostrar ao longo desta seção, diferentemente do que se costuma supor, eram predominantemente as mulheres brancas das classes sociais mais abastadas (“as sinhazinhas dengosas” da famosa citação de Freyre (2004 [1936]), acima) aquelas que não trabalhavam. Caso contrário, era bastante alta a participação das mulheres no total de trabalhadores brasileiros no contexto do Brasil oitocentista. “Ainda que se excluam da PEA feminina de 1872 os 33,0% ocupados em serviços domésticos, chega-se a uma participação feminina na força de trabalho do país de 37,4%, nível este que ainda permanece inalcançado nos dias atuais”, afirmou Saffioti na década de 1980 (SAFFIOTI, 1985, p. 113). Nesse sentido, fica evidente que as mulheres trabalhavam fora sim (e muito!) no século XIX. Não obstante esse fato, dado o seu nível de educação praticamente inexistente, pelo menos duas características saltam aos olhos em relação aos tipos de trabalho que poderiam naquela época ser por elas desempenhados:

- (i) os trabalhos a que tinham acesso eram bastante desqualificados, propiciando que desfrutassem de precárias condições de trabalho, assim como auferissem um nível de remuneração muito baixo (MONTELEONE, 2019), e
- (ii) em sua maior parte, aqueles trabalhos replicavam, por assim dizer, as tarefas que as mulheres tradicionalmente já desempenhavam em casa, no interior das suas residências, caracterizando aquilo que hoje denominamos *segregação ocupacional por gênero* no mercado laboral (FERNANDEZ, 2019).

Tendo este pano de fundo em mente, no que segue veremos como “uma mulher educada entre as que surgiram no Brasil patriarcal e também uma das raras mulheres de letras de seu tempo[...] uma brasileira erudita e ‘ilustrada’, como bem poucas em nossa história” (DUARTE, 1989, p. 134) se posicionou publicamente acerca destas e outras questões fronteiriças.

3. Vida e obra de Nísia Floresta

Nascida em 1810, apenas dois anos após o desembarque da família real portuguesa no Brasil, na cidade de Papary, localizada na então capitania do Rio Grande (atual estado do Rio Grande do Norte), Dionísia Pinto Lisboa foi a primeira filha do casamento entre o advogado

português Dionísio Gonçalves Pinto Lisboa e a viúva brasileira Antônia Clara Freire (SHARPE-VALADARES, 1989). O início de sua vida dava a entender que seguiria um roteiro bastante prosaico para as meninas da época, já que se casou mal entrando na adolescência, aos treze anos de idade. No entanto, essa impressão inicial logo seria desfeita, pois no mesmo ano ela separou-se -- circunstância esta atípica e vergonhosa –, voltando a residir com os pais. Em 1828, com 18 anos de idade, passou a morar com o seu companheiro Manuel Augusto de Faria – sendo o concubinato outra prática bastante condenável segundo os padrões morais do século XIX. Dessa união nasceram os seus dois filhos: Lúvia Augusta Faria da Rocha e Augusto Américo de Faria Rocha (ARAÚJO, 2011; DUARTE, 2016).

Aos 20 anos de idade, ela inicia a sua trajetória de escritora, publicando em 1830 pela primeira vez artigos tratando sobre as condições de vida das mulheres no periódico *Espelho das Brasileiras*, jornal dedicado às pernambucanas (SHARPE-VALADARES, 1989). O ano de 1833 foi um período de luto para a autora, tendo em vista a morte de seu companheiro. Mas já no ano seguinte, em 1834, em Porto Alegre, iniciou a atividade de preceptora de moças e, a partir de 1835, publicou artigos utilizando o pseudônimo de “Quotidiana Fidedigna” em dois periódicos, intitulados *O Campeão da Legalidade* e *O Recompilador Federal*. Ela teve uma produção significativa ao longo dos seus 74 anos de vida, com quinze títulos publicados, “entre poemas, romances, relatos de viagens e ensaios – em português, francês, inglês e italiano.” (DUARTE, 2006, p. 14), sendo algumas destas obras reeditadas mais de uma vez⁵. Ou seja, tratava-se de uma mulher cuja capacitação intelectual fora estimulada, à diferença do que acontecia com a esmagadora maioria de suas contemporâneas.

Dentre as suas obras mais emblemáticas no que toca a questão do gênero, da defesa da educação formal para meninas e moças, bem como do seu acesso aos cargos públicos, destacamos as obras *Direito das Mulheres e Injustiça dos Homens* publicada, de 1832 e *Opúsculo Humanitário*, de 1853. Sobre a primeira, existiu uma disputa intelectual⁶ acerca de sua “real autoria”. Durante bastante tempo acreditou-se que o livro fosse uma tradução livre

⁵ São estas as suas obras e respectivos anos de publicação: *Direitos das Mulheres e Injustiça dos Homens* (Recife, 1832; Porto Alegre, 1833; Rio de Janeiro, 1839); *Conselhos à Minha Filha* (Rio de Janeiro, 1842; 1845; Firenze, 1858; Mandovi, 1859; Paris, 1859); *Fanny ou o Modelo das Donzelas* (Novela; Rio de Janeiro, 1847); *Daciz ou a Jovem Completa* (Novela; Rio de Janeiro, 1847); *Discurso que às suas Educandas dirigiu Nísia Floresta* (Rio de Janeiro, 1847); *Pensamentos* (Poemas, Rio de Janeiro, 1950); *A Lágrima de um Caeté* (Poema, Rio de Janeiro, 1849; Florença, 1860); *Dedicação de uma Amiga* (Romance, 2 vol; Niterói, 1850); *Opúsculo Humanitário* (Ensaio sobre educação; Rio de Janeiro, 1853); *Itineraire d’un Voyage em Alemagne* (Paris, 1857); *Scintille d’un anima brasiliana* (Ensaio; Florença, 1859); *Trois ans em Italie, suivis d’un Voyage em Grèce* (Paris, 2 vol. 1864 e 1867); *Woman* (Ensaio, Londres, 1865); *Le Brésil* (Ensaio, Paris, 1871); *Fragments d’un Ouvrage Inédit – Notes Biographiques* (Biografia; Paris, 1878).

⁶ A respeito da disputa intelectual, em si, consultar a própria obra de Pallares-Burke (1996), bem como Barbosa e Maia, 2020, por exemplo. Como esse não é um ponto central na nossa argumentação, não entraremos aqui nessa discussão, deixando a questão apenas assinalada.

da obra *A Vindication of the Rights of Woman*, de Mary Wollstonecraft (1759-1797), publicada na Inglaterra em 1792, tendo em vista que a própria Nísia havia registrado que nela se inspirara⁷. Duarte (1997, p. 2) interpretou esse texto como uma adaptação brasileira da obra da inglesa, numa assim chamada “antropofagia literária”⁸, ou seja, na apropriação do texto Europeu não com o intuito de produzir uma réplica, plagiando-a, mas para metamorfoseá-lo com elementos da cultura local: “nossa autora se colocando em pé de igualdade com Wollstonecraft e até com o pensamento europeu, estabelecendo, assim, o elo entre as ideias europeias e o público nacional.” (DUARTE, 2016, p. 20).

No entanto, na década de 1990, Maria Lúcia Garcia Pallares-Burke (1996, p. 168), defendeu que “jamais houve a aclamada tradução livre para o português da polêmica obra de Mary Wollstonecraft”. *Direito das Mulheres e Injustiça dos Homens* seria na verdade uma tradução integral de *La femme n'est pas inferieure a l'homme*, livro publicado na França em 1750. Esta obra, por seu turno, é uma tradução de *Woman Not Inferior to Men*, de 1732, publicado por uma escritora que assinou sob o pseudônimo de “Sophia”.

Em *Direitos das Mulheres e Injustiça dos Homens* aparecem duas de suas principais reivindicações: a equidade entre os gêneros e a valorização da capacitação intelectual da mulher pela via educação. Floresta trata da necessidade de os homens pensarem na equidade entre os sexos. Segundo Duarte, (1995, p. 176) “a preocupação em 1832 parece ter sido mais a de contribuir para desfazer os preconceitos e o mito de incapacidade intelectual feminina existente na época”.

Em uma palavra, se os homens fossem Filósofos (tomando esta palavra em seu rigor) descobririam facilmente que a Natureza constitui uma perfeita igualdade entre os dois sexos. Mas como há poucos que sejam capazes de um pensar tão abstrato, nenhum direito têm mais que nós, de serem juízes nesta matéria, e por consequência, necessitamos de recorrer a um Juiz menos parcial, incapaz de deixar-se prevenir por alguma das partes e, por conseguinte irrecusável. Estas qualidades são visivelmente inerentes à razão bem apurada, pois que é uma faculdade pura e intelectual sem acepção por algum sexo e igualmente interessada no bem ser de toda espécie racional em geral, e em particular [...] Enquanto eles não chegarem a esse ponto de equidade, as pechas imaginárias com que eles têm oprimido o nosso sexo e que se alguma aplicação têm, não podem recair mais que sobre um pequeno

⁷ Souza (2021, p. 746) pondera que: “Dizer que era uma tradução de Wollstonecraft, mulher reconhecida na época, talvez tenha sido o modo encontrado para ser ouvida em uma sociedade ainda conservadora.”

⁸ Esse, então, teria sido parte do processo de “abrasileiramento” do feminismo europeu levado a efeito por Nísia Floresta. “Na deglutição geral das ideias estrangeiras aqui chegadas, era comum promover-se uma acomodação das mesmas ao cenário nacional. É o que ela faz.” (DUARTE, 1997, p. 2).

número dentre nós, que não me proponho justificar, não passarão senão como pequenas sutilezas a cuja sombra querem fazer passar as suas (FLORESTA, 1832 *apud* DUARTE, 2016, p. 31).

Aliás, esta foi a sua principal bandeira não apenas nessa obra, mas também ao longo de toda a sua vida: a busca pela igualdade de oportunidades no campo educacional (e conseqüentemente, laboral) para as mulheres (KARAWEJCZYK, 2010). A falta de educação formal/científica era vista por Nísia como a grande responsável pela condição de subalternidade da mulher. Enquanto incapazes, no sentido de cognitivamente limitadas, naturalmente elas tampouco poderiam almejar trabalhos intelectualmente mais sofisticados. No trecho que segue Nísia deixa claro o preconceito que entendia existir, por parte dos homens, quanto à possibilidade de as mulheres acederem aos cargos de trabalho mais prestigiosos e melhor remunerados do Império:

Nada seria tão admirável para eles, que imaginar uma mulher combatendo à frente de um exército, dando leis sobre o trono, advogando causas, administrando justiça em um Tribunal de magistratura, marchando pelas ruas precedida de espadas, lança e outros sinais de autoridade como os Magistrados; ou ensinando Retórica, Medicina, Filosofia, ou Teologia, na qualidade de professora de uma Universidade (FLORESTA, 1832 *apud* DUARTE, 2016, p. 144)

Quando comparamos o trecho acima com os dados do censo de 1872, apresentados na seção anterior, ainda mais inteligível fica a indignação da autora, uma vez que realmente não havia *qualquer* mulher ocupando um cargo socialmente reputado como importante no Império, muito embora houvesse um elevado número delas trabalhando em ocupações subalternas. Em outro bastante conhecido trecho da mesma obra, Nísia levanta uma hipótese ousada acerca dessa questão: a de que talvez os homens simplesmente tivessem “inveja” das capacidades intelectuais das mulheres, e por receio de perderem o poder absoluto na seara pública, vedavam a elas o desenvolvimento de sua capacidade intelectual, impedindo-as de acessar o conhecimento (ou “as ciências”).

Para reconhecer, pois, se as mulheres são menos capazes que os homens para as ciências, é preciso entender qual é o princípio que conduz a esse conhecimento; se ele não existe nas mulheres, ou se existe num grau menos perfeito, não se faz necessário mais

provas para demonstrar que os homens têm razão. Porém, se ele é perfeito em um como em outro sexo, então deve-se supor que os homens invejosos e pode-se dizer, sem temeridade, que a única razão por que nos fecham o caminho às ciências é temerem que nós as levemos a maior perfeição que eles. (FLORESTA, 1832 *apud* DUARTE, 2016, p. 132).

Gilberto Freyre parece concordar com o diagnóstico de Nísia Floresta acerca do receio que os homens da época tinham da entrada das mulheres em searas “masculinas”, sejam as ciências, sejam os empregos e cargos que conferissem honra, poder e dinheiro. Segundo ele, havia, por parte dos varões, “o desejo, dissimulado, é claro, de afastar-se a possível competição da mulher do domínio, econômico e político, exercido pelo homem sobre as sociedades de estrutura patriarcal.” (FREYRE, 2004 [1936], p. 207).

Após 1832, Nísia retomou diversas vezes aos seus temas mais caros, publicando variados artigos em periódicos, além dos livros referidos anteriormente. “De maio a junho de 1851, no Rio de Janeiro, o jornal *O Liberal* divulgou alguns artigos seus sob o título *A Emancipação da Mulher*, cuja necessidade de uma educação feminina adequada era o tema principal.” (SOUZA, 2021, p. 748).

Já no ano de 1838, Nísia fundou no Rio de Janeiro o Colégio Augusto, para meninas. Nele, colocou em prática o que até então apenas defendera em seus escritos. Passou a oferecer a elas a possibilidade de estudar disciplinas científicas como matemática, ciências naturais e sociais, gramática e línguas estrangeiras, como o francês e o italiano, além do português. Também artes, música e dança. Segundo Morandi e Melo, (2019, p. 728), nesta instituição Nísia

[...]forneceu uma orientação educacional com ênfase na caneta e não na agulha, como era o padrão das escolas para meninas na época. Nessa época, com o grande aumento do número de moças nos cursos normais, que havia ocorrido naquelas décadas, e a maior aceitação da sociedade em relação à educação feminina, as mulheres passaram a ter uma importância cada vez maior na profissão de professora. A aceitação das mulheres nos cursos de formação de professores foi a primeira possibilidade de formação profissional que se abriu para o sexo feminino. Isso foi bem recebido pelos homens, que viam essa profissão como adequada aos atributos “naturais” femininos, como a habilidade inata de lidar com crianças.

Duarte (1997, p. 2) chama a atenção para o fato de que, ao longo de toda a sua obra, “os textos dialogam entre si, um iluminando o outro, como peças complementares de um mesmo plano de ação prática, qual seja, formar e modificar consciências.” Nessa direção, seguindo na mesma linha de argumentação e crítica que vinha desenvolvendo em *Direto das Mulheres...*, em 1853 Nísia publicou no Rio de Janeiro a obra intitulada *Opúsculo Humanitário*. Esse livro pode ser considerado um marco da história da educação feminina no Brasil, já que Nísia Floresta voltou a se aproximar das mesmas teses defendidas acolá, advogando que “todos os brasileiros, qualquer que tenha sido o lugar de seu nascimento, têm iguais direitos à fruição dos bens distribuídos pelo seu governo, assim como a consideração e ao interesse de seus concidadãos” (FLORESTA, 1989 [1853], p. 130). E dizia ainda:

Temos testemunhado o empenho dos homens pensadores das nações cultas em harmonizar a educação da mulher com o grandioso porvir que se prepara à humanidade. Nada, porém, ou quase nada temos visto fazer-se para remover os obstáculos que retardam os progressos da educação das nossas mulheres, a fim de que elas possam vencer as trevas que lhes obscurecem a inteligência, e conhecer as doçuras infinitas da vida intelectual, a que têm direito as mulheres de uma nação livre e civilizada (Floresta, 1989 [1853], p.44).

Vinculados aos argumentos e reivindicações em favor da capacitação intelectual de meninas e moças, em pé de igualdade com as oportunidades que já eram oferecidas aos rapazes, também foram recorrentes em suas obras os questionamentos acerca do porquê de não haver mulheres ocupando cargos de comando, papéis que eram considerados tipicamente masculinos. Nísia inaugura esse tipo de debate no Brasil, confrontando a elite patriarcal da época (DUARTE, 2016).

É um grande absurdo pretender que as ciências são inúteis às mulheres, pela razão de que elas são excluídas dos cargos públicos, único fim a que os homens se aplicam. A virtude e a felicidade são tão indispensáveis na vida privada, como na pública, e a ciência é um meio necessário para se alcançar uma e outra. (FLORESTA, 1989 [1853], p. 51).

Havia, segundo o seu entendimento, uma correlação (circular) entre ambos os fenômenos, como a autora deixa bastante claro num dos trechos mais emblemáticos dos seus escritos a esse respeito. Em suas palavras: “Por que a ciência nos é inútil? Porque somos excluídas dos cargos públicos; e por que somos excluídas dos cargos públicos? Porque não temos ciência... Eu digo mais, não há ciência, nem cargo público no Estado em que as

mulheres não sejam naturalmente próprias a preenchê-los tanto quanto os homens.” (FLORESTA, 1989 [1853], p. 52 e 73).

Num tempo em que a capacitação intelectual feminina definitivamente *não* era uma prioridade do governo, parecia mesmo bastante intuitivo conjecturar que a esta circunstância se devia o fato de não se encontrarem mulheres ocupando cargos públicos de relevância no país. Ou seja, segundo o seu entendimento, a educação seria condição necessária e suficiente para o acesso aos cargos de poder. Solucionada a primeira questão, o próximo desenlace viria a reboque. Veremos na próxima seção que não era bem este o caso...

De todo modo, importa ainda registrar que Nísia Floresta advogou em favor de mudanças tão radicais e profundas para a época em que viveu, que colocou diversas vezes a própria segurança em risco. Após ter sofrido muita hostilidade – expressa em artigos publicados pela imprensa da época –, numa espécie de autoexílio ela deixou o Brasil em 1856 com destino à Europa, onde por duas décadas residiu em diversos países, vindo a falecer na França em 1885 (TELES, 1993).

4. Educação e Trabalho Femininos no Brasil do século XXI: o que mudou?

Passados quase dois séculos desde a publicação de *Direitos das Mulheres e Injustiça dos Homens*, muitas das preocupações de Nísia Floresta no século XIX já não encontram respaldo na atualidade. Outras, paradoxalmente, resistiram ao tempo. Depois de muita luta, hoje no Brasil as meninas recebem o mesmo tipo de educação científica que os meninos. Como lembram Morandi e Melo (2019, p. 753),

a reversão da brecha de gênero na educação no Brasil teve como importante instrumento a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), de 1961, que garantiu a equivalência de todos os cursos de nível intermediário e abriu a possibilidade de as mulheres participarem do vestibular para o curso superior em igualdade de condições.

Além disso, “em todos os quesitos que envolvem o Ensino Superior, as inscrições nos vestibulares, aprovações, ingressos, matrículas e conclusões de cursos superiores, a participação das *mulheres tem apresentado taxas superiores às dos homens* (RISTOFF et al, 2007. O grifo é nosso). Cabe assinalar, no entanto, que nem a equiparação dos currículos escolares masculinos e femininos nem a garantia ao acesso à educação (básica, secundária e superior) para as meninas ou mesmo o fato de as taxas de educação femininas superarem as

masculinas resolveram todas as desigualdades entre homens e mulheres no mercado de trabalho.

Era de se esperar que a maior escolaridade implicasse igualdade de condições de ingresso no mercado de trabalho, maiores rendimentos e, na concepção oitocentista de Nísia Floresta, acesso aos mais prestigiosos cargos públicos em igualdade de condições comparativamente aos homens. Mas o que se observou tanto no Brasil quanto em diversos outros países ao redor do mundo foi que o prêmio educacional é sempre maior para os indivíduos do sexo masculino (MORANDI; MELO, 2019). Ou seja, o aumento da escolarização feminina permitiu, de fato, um maior leque de opções e uma maior participação feminina na População Economicamente Ativa. Não obstante esse fato, ainda que atualmente no Brasil as mulheres estejam economicamente mais integradas, elas recebem em média 23,5% a menos face o salário dos homens – a chamada *brecha salarial por gênero*. E esse é um fenômeno mundial e não apenas brasileiro (ou típico de países em desenvolvimento). Na série histórica apresentada no gráfico 1, abaixo, entre 2012 e 2022, é possível observar tanto uma queda de 10 pontos percentuais na brecha salarial de gênero quanto uma tendência de estabilização deste indicador em torno do nível de 24%.

Gráfico 1. Brecha de gênero: Rendimento habitual de todos os trabalhos, Brasil 2012-2022



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral (IBGE, 2023).

A existência da brecha salarial por gênero no mercado de trabalho pode ser explicada com base em dois fenômenos interligados e bastante estudados pela perspectiva feminista da economia. O primeiro deles consiste na discriminação salarial ou no fenômeno dos “salários desiguais para trabalhos iguais” (TEIXEIRA, 2008; MADALOZZO et al., 2010), Ou seja, mulheres que possuem o mesmo nível educacional e que exercem a mesma função que os

homens no mercado de trabalho e que, ainda sim, recebem menos do que eles. O segundo consiste na discriminação/*segregação ocupacional por gênero*. A análise dos dados referentes à participação de mulheres e homens no mercado de trabalho, segundo os setores de atividade, mostra que as escolhas e possibilidades profissionais não são as mesmas para mulheres e homens (FERNANDEZ, 2019).

Em geral, as mulheres estão sobrerrepresentadas nos setores de atividades relacionados principalmente ao setor de serviços, onde se encontram profissões mais tipicamente associadas aos trabalhos de cuidados, como o serviço doméstico remunerado (domésticas, faxineiras, babás e cuidadoras de idosos), professoras de crianças, enfermagem, fisioterapia e serviços sociais. Assim, elas seguem desempenhando, no mercado de trabalho, o mesmo tipo de tarefas que já desempenhavam no interior das suas residências, exatamente do mesmo modo como ocorria no século XIX. Nos setores primário (agricultura e pecuária) e secundário (indústria de transformação, construção civil, transporte e armazenamento, por exemplo), as mulheres ainda estão bastante sub-representadas. Observa-se claramente que ainda impera, na atualidade, divisões muito claras entre aquilo que a sociedade reputa como trabalhos “femininos” e “masculinos”. Além disso, a literatura especializada também identifica a existência do fenômeno denominado “teto de “vidro” [*glass ceiling*], as barreiras invisíveis que impedem as mulheres de ascender aos níveis hierárquicos mais elevados das profissões. “O indicador mais evidente da existência de algum tipo de barreiras à ascensão profissional das mulheres é a sub-representação feminina nos altos postos de comando das carreiras executivas, acadêmicas, políticas, militares etc.” (FERNANDEZ, 2019, p. 89), e isso vale tanto para o setor privado quanto para os postos públicos, tão almejados por Nísia.

Os três tipos de discriminação, por sua vez, estão estreitamente vinculados à condição da mulher como a principal responsável pelo trabalho doméstico (e de cuidados) da família, que é a segunda parte da “dupla jornada” de trabalho a que estão submetidas milhões de mulheres ao redor do mundo. De fato, as mulheres continuam sendo as principais responsáveis pelo trabalho de cuidado (criar e educar os filhos, cuidar dos idosos e/ou de membros doentes da família), bem como pelos afazeres domésticos (preparação de alimentos, lavagem das roupas e das louças sujas, limpeza e manutenção da casa etc.), pois as mulheres dedicam, em média, 21,3 horas por semana aos afazeres domésticos não remunerados e aos trabalhos de cuidado, enquanto os homens dedicam apenas 11,1 horas. (IBGE, 2023). O peso das atividades não-remuneradas exercidas majoritariamente pelas mulheres afeta a quantidade de horas de trabalho remuneradas que elas são capazes de colocar à disposição no mercado, o

que acaba por acarretar salários médios mais baixos, e conseqüentemente o *gap* salarial entre homens e mulheres (FERNANDEZ, 2019).

Como resultado, muitas mulheres encontram dificuldades para alcançar remunerações adequadas para seus trabalhos, assim como para conseguir empregos que propiciem a conciliação com as demandas de cuidado, o que pode perpetuar a desigualdade de gênero no mercado de trabalho. De fato, em que pesem as muitas – e inegáveis – conquistas já alcançadas pelas mulheres no âmbito laboral comparativamente à realidade do Brasil Imperial, o fenômeno da iniquidade salarial entre ambos os gêneros no mercado de trabalho, bem como a existência de sutis impedimentos à ascensão feminina aos cargos e escalões mais elevados – tanto na iniciativa privada como do poder público – parecem envolver causas bem mais complexas do aquilo que a precursora do feminismo brasileiro poderia sequer ter imaginado no século XIX. Uma lista não exaustiva de razões pelas quais as desvantagens das mulheres comparativamente aos homens persistem ainda hoje no mercado de trabalho precisaria incluir, para além das obrigações das mulheres em casa com os afazeres domésticos e trabalhos de cuidado, também os estereótipos de gênero que a sociedade forma acerca das mulheres, e que vêm se perpetuando ao longo das décadas (e séculos!), tais como a sua suposta falta de iniciativa e de espírito de liderança, por exemplo, a falta de oportunidade para as mulheres formarem experiência em gerenciamento, bem como as culturas empresariais hostis (ENRIQUEZ, 2012; FERNANDEZ, 2019).

Considerações Finais

Atualmente, Nísia é reconhecida como a precursora na luta contra a iniquidade entre homens e mulheres por meio da educação no Brasil, levando-se em consideração que não existem registros de escritos anteriores aos seus sobre o tema (DUARTE, 1995 e 1997). Além de a luta pela educação igualitária ter demorado ainda várias décadas para vingar em nosso país, é necessário também registrar que, no mercado de trabalho, houve muita conservação de fenômenos discriminatórios contra as mulheres ainda nos dias atuais: o grosso das trabalhadoras mulheres continua segregada em ocupações histórica e socialmente reputadas como “femininas”, ocupando cargos subalternos, recebendo salários mais baixos pelo desempenho da mesma função e sobrecarregadas com a dupla jornada de trabalho. Ademais, o fenômeno identificado na literatura da economia feminista como o “teto de vidro” alude as diversas (outras) dificuldades – amiúde muito mais intangíveis – para além da falta de

educação científica e treinamento profissional, que impedem as mulheres de chegarem aos cargos (públicos e/ou privados) que outorgam maior poder, prestígio e retornos financeiros.

Comparando as proposições de Nísia Floresta em duas de suas mais representativas obras acerca destas questões (FLORESTA, 1832 e 1853) com os dados do primeiro censo brasileiro (IBGE, 1872), bem como com os mais recentes resultados divulgados pela Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (IBGE, 2023), constatamos tanto a urgência de suas demandas no Brasil Imperial quanto a incrível atualidade de suas reivindicações, quase dois séculos depois de publicadas. De fato, nem o aumento da escolaridade feminina nem a extinção da brecha de gênero na educação representaram o fim da segregação ocupacional por gênero no mercado de trabalho, do desequilíbrio salarial entre homens e mulheres ou o fim da subalternidade feminina nos altos escalões dos cargos públicos, como ela imaginou que aconteceria.

Referências

- ARAÚJO, R. (2011) Mary Wollstonecraft e Nísia Floresta: diálogos feministas. *Revista Água Viva*, v.1, n.1, p. 1-16. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/aguaviva/article/view/10765/9457>
- BARBOSA, Lia; MAIA, Vinícius. Nísia Floresta e ainda a controvérsia da tradução de Direitos das mulheres e injustiça dos homens. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 28, n.2, 2020, p. 1-10. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/wLRjhncvmSsYPqQgWjByYPPy/>
- DUARTE, Constância Lima. Nísia Floresta: vida e obra. Natal: Ed. da UFRN, 1995.
- DUARTE, Constância Lima. Nísia Floresta Brasileira Augusta: Pioneira do Feminismo Brasileiro - Séc. XIX. *Mulheres e Literatura*. ano 1., v. 1., 1997.
- DUARTE, Constância Lima. A pioneira do feminismo brasileiro. *Jornal de Natal – DN Educação*, 2006, p. 18-20.
- DUARTE, Constância L. Nísia Floresta: a primeira feminista do Brasil. Florianópolis: Mulheres, 2005.
- DUARTE, Constância Lima. *Direitos das Mulheres e Injustiça dos Homens: Introdução e notas*. In E. L. Padilha (Org.). Nísia Floresta uma mulher à frente do seu tempo, 2016, p.95-190. Brasília: Fundação Ulysses Guimarães. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4711.pdf>
- ENRIQUEZ, Corina. Análise Econômica para a Igualdade: as contribuições da economia feminista. In: JÁCOME, M.; VILELA, S. (org.). *Orçamentos Sensíveis a Gênero: Conceitos*. Brasília: ONU Mulheres, 2012. p.133-157. Disponível em: https://onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom_onu/pdfs/orcamentos-conceitos.pdf
- FERNANDEZ, Brena. Economia feminista: metodologias, problemas de pesquisa e propostas teóricas em prol da igualdade de gêneros. *Brazilian Journal of Political Economy*, v. 38, p. 559-583, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/hK9fwgQzytLqMh77BL7JBPF/?format=pdf&lang=pt>
- FERNANDEZ, Brena. Teto de vidro, piso pegajoso e desigualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro à luz da economia feminista: por que as iniquidades persistem? *Cadernos de Campo* (UNESP), v. 26, p. 79-103, 2019. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/cadernos/article/view/12951/8501>

FLORESTA, Nísia. Direitos das Mulheres e Injustiça dos Homens. In: DUARTE, Constância Lima. *Direitos das Mulheres e Injustiça dos Homens: Introdução e notas*. In E. L. Padilha (Org.). Nísia Floresta uma mulher à frente do seu tempo, 2016 [1832], p.95-190. Brasília: Fundação Ulysses Guimarães. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4711.pdf>

FLORESTA, Nísia. *Opúsculo humanitário*. Introdução e Notas de Peggy-Sharpe Valadares. São Paulo: Cortez, 1989 [1853]. Disponível em: [Opusculo Humanitario - Nisia Floresta.pdf](#)

FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos*. São Paulo: Global, 2004 [1936]. Disponível em: <https://gruponsepr.files.wordpress.com/2016/10/livro-completo-sobrados-e-mucambos-gilberto-freyre-1.pdf>

HAHNER, June. *A Mulher Brasileira e suas Lutas Sociais e Políticas: 1850-1937*. São Paulo: Editora Brasiliene, 1980. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/523481227/A-Mulher-Brasileira-e-Suas-Lutas-Sociais-e-Politicas-1850-1937-June-E-Hahner>

HAHNER, June. A Escola Normal, as professoras primárias e a educação feminina no Rio de Janeiro no fim do século XIX, *Revista Gênero*, v. 10, n. 2, 2010, p. 313-332. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/30882/17970>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Recenseamento do Brasil em 1872*, v. 1. Quadro 7: População considerada em relação às profissões, 1872. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v1_br.pdf

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua 2022 – PNADC*, 2023. [base de microdados online] www.ibge.gov.br

KARAWEJCZYK, Mônica. Nísia Floresta e a questão da emancipação feminina pelo viés educacional. *MÉTISIS - História & Cultura*, v. 9, n. 18, 2010, p. 113-126. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/metis/article/view/993/1055>

MADALOZZO, Regina. et al. Participação no mercado de trabalho e no trabalho doméstico: homens e mulheres têm condições iguais? *Revista Estudos Feministas*, v. 18, n. 2, p. 547-566, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/jshjDy5bBjYS9WxgQMgQT7N/>

MATTOS, Maria Izilda; BORELLI, Andrea. *Espaço Feminino no Mercado Produtivo*. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Org.). *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012. p. 126 – 147..

MONTELEONE, Joana de Moraes. Costureiras, mucamas, lavadeiras e vendedoras: O trabalho feminino no século XIX e o cuidado com as roupas (Rio de Janeiro, 1850-1920). *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 27, n. 1, p. 1-11, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/6kxbrTgBwDptJJz9t9RCjRB/abstract/?lang=pt>

MORAES, Maria Lúcia Quantim. Prefácio. In: WOLLSTONECRAFT, Mary. *Reinvindicação dos direitos da Mulher*. São Paulo: Boitempo. p. 8-18, 2016. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4545865/mod_resource/content/1/Reivindica%C3%A7%C3%A3o%20dos%20direitos%20da%20mulher%20-%20Mary%20Wollstonecraft.pdf

MORANDI, Lucilene; MELO, Hildete. Mujeres y Educación em Brasil: uma Mirada de Género. In: PÉREZ, Teresa. *La educación de las mujeres en iberoamérica: análisis histórico*. Valencia: Tirant humanidades, 2019, p. 719-758.

PALLARES-BURKE, Maria Lúcia. *Nísia Floresta, O Carapuceiro e outros ensaios de tradução cultural*. São Paulo, Ed. Hucitec, 1996.

PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Org.). *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012.

PRIORE, Mary (org.) *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004. Disponível em: <https://democraciadireitoegenero.files.wordpress.com/2016/07/del-priore-histc3b3ria-das-mulheres-no-brasil.pdf>

- ROSA, Graziela. Equidade de Gênero em Nísia Floresta. *Sociais e Humanas*, v.26, n. 3, 2013, p. 509-529. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/2840>
- SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. Petrópolis: Vozes, 1976.
- SAFFIOTI, Heleieth. Força de Trabalho Feminina no Brasil: no interior das cifras. *Perspectivas*, n. 8, 1985, p. 95-141. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/bec4e6ab-eb6f-461e-99fb-d49a722b93fd/content>
- SCHARPE-VALADARES, Peggy. Introdução e Notas. In: FLORESTA, Nísia. *Opúsculo humanitário*. Introdução e Notas de Peggy-Sharpe Valadares. São Paulo: Cortez, 1989, pp. i-xlii. Disponível em: [Opusculo Humanitario - Nisia Floresta.pdf](#)
- SILVA, Elisabeth Maria. *Mulheres, Emancipai-vos! Um Estudo sobre o Pensamento Pedagógico Feminista de Nísia Floresta*. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Federal de Pernambuco, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/11285/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20Elizab%20Maria%20da%20Silva.pdf>
- SOUZA, Susane. A literatura feminista de Nísia Floresta na formação em administração. *RECADM* v.20 n.4 p.739-763, 2021. Disponível em: <https://www.periodicosibepes.org.br/index.php/recadm/article/view/3404>
- TEIXEIRA, Marilane. Desigualdades Salariais entre Homens e Mulheres a partir de uma abordagem de Economistas Feministas. *Gênero*, v. 9, n. 1, p. 31-45, 2008. Disponível em: [30952-Texto do Artigo-106218-1-10-20120703.pdf](#)
- TELES, Maria Amélia. *Breve História do Feminismo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1993. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4220349/mod_resource/content/1/TELES%2C%20Maria%20Am%C3%A9lia.%20Breve%20hist%C3%B3ria%20do%20feminismo%20no%20Brasil.%20%281%29.pdf
- TELLES, Norma. Escritoras, Escritas, Escrituras. In: PRIORI, Mary (org.) *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004, p. 336-371. Disponível em: <https://democraciadireitoegenero.files.wordpress.com/2016/07/del-priore-histc3b3ria-das-mulheres-no-brasil.pdf>